

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO

O Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, através da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela Portaria nº 065, de 21 de março de 2014, usando das atribuições legais, **DIVULGA:**

I. A Relação dos Candidatos Inscritos e a Relação dos Candidatos com Deficiência, no presente CONCURSO PÚBLICO, cujas inscrições foram consideradas **DEFERIDAS** e homologadas.

As Listagens se encontram separadas por Cargo, seguidas de ordem ALFABÉTICA e estão disponíveis para consulta por afixação nos locais de costume do Instituto de Previdência do Município de Osasco/SP e pela Internet nos endereços www.institutobrio.org.br e www.ipmosasco.com.br.

II. A Relação dos Candidatos com Deficiência, cujas inscrições foram consideradas **INDEFERIDAS** – no que tange às vagas destinadas aos deficientes – tudo em conformidade com o Edital Completo, item 5, alínea “a”, vez que no presente concurso, apenas existe vaga reservada para o cargo **2.04 – Técnico Previdenciário**, - sendo que os mesmos se inscreveram para outros cargos sem a previsão de vagas destinadas a Deficientes, a saber:

INSCRIÇÕES PARA AS VAGAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INDEFERIDAS	
Cargo	Candidato
3.01 – Analista de Sistemas	Angelico Aparecido da Silva
3.03 – Analista Previdenciário	Almir Carlos Rosa; Marcos Eto, Murilo Tadeu Tenorio de Almeida, Wagner Amadeu.
3.04 – Assistente Social	Andreia Cristina da Silva Duarte, Edna Martins Agostino, Fabiana Mota Souza Mariano.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida no prazo de 02 (dois) dias úteis da data da publicação, através do e-mail atendimento@institutobrio.org.br e/ou telefone (11) 2715-6828.

Possíveis recursos contra a Relação de Inscritos deverão ser protocolados nos moldes do Edital Supra, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, desde que versem, exclusivamente, sobre questões de legalidade.

III. A RETIFICAÇÃO dos requisitos básicos constantes no Edital Completo para o cargo: **3.02 – ANALISTA FINANCEIRO**:

Onde se lê: "Ensino Superior Completo com formação em Ciências Contábeis, Economia ou Administração de Empresas + Conhecimentos de processadores de textos, planilhas eletrônicas e internet."

Leia-se: "Ensino Superior Completo com formação em Ciências Contábeis, Economia ou Administração de Empresas e **Registro no Respectivo Conselho de Classe** + Conhecimentos de processadores de textos, planilhas eletrônicas e internet."

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume do Instituto de Previdência do Município de Osasco/SP, pela Internet nos endereços www.institutobrio.org.br e www.ipmosasco.com.br, no Jornal Imprensa Oficial do Município de Osasco, bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Osasco/SP, 28 de Julho de 2017.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP
Francisco Cordeiro da Luz Filho
PRESIDENTE